

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / BAHIA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA**



**EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DO  
EDITAL DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Camaçari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2015, publicado no diário oficial do dia 22 de dezembro de 2015, que trata do Concurso Público para diversos cargos, no que tange o cargo de Taquígrafo nos seguintes itens:

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, **PROVA PRÁTICA DE CARÁTER CLASSIFICATORIO E ELIMINATORIO PARA O CARGO DE TAQUIGRAFO (CONFORME ANEXO IV)** e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.

Os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de TAQUIGRAFO, que ainda desejarem participar do concurso, lhes serão facultados a participação sob as condições previstas neste Edital (**PROVA PRATICA DE TAQUIGRAFIA CONFORME ANEXO IV**), ficando, portanto, por meio de requerimento próprio durante o período das inscrições a solicitação de alteração de cargo. No entanto, aqueles que efetuaram o pagamento de sua inscrição para o cargo de TAQUIGRAFO e que não mais tiverem interesse no concurso, poderão optar pela devolução do valor da taxa e conseqüentemente pelo cancelamento de sua inscrição, por meio de requerimento próprio durante o período das inscrições, disponível no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br). O requerimento deverá ser devidamente preenchido e assinado, tendo sua firma reconhecida em cartório, scaneado e enviado para o email [contato@seprod.com.br](mailto:contato@seprod.com.br). Os que não o fizerem durante este período, ou que enviarem o requerimento após o prazo das inscrições, estarão automaticamente inscritos para este concurso, aceitando as condições previstas deste Edital, e conseqüentemente não farão jus a qualquer devolução.

**DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TAQUIGRAFO**

Para o cargo de TAQUIGRAFO, o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a posição estabelecida na TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA abaixo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.

Os critérios avaliativos constam no anexo IV deste edital

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>
TAQUIGRAFO	01	05

**ANEXO IV – PROVA PRATICA CARGO TAQUIGRAFO**

A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela Abaixo

<b>CARGO: TAQUIGRAFIA</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
1ª PARTE – Registro taquigráfico de ditado de texto parlamentar, de acordo com o item 01 deste anexo.	100,00 pontos
2ª PARTE – Transcrição do registro taquigráfico para a língua portuguesa, de acordo com o item 02 deste anexo	

A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de duas partes: registro taquigráfico de ditado de um texto parlamentar e transcrição dos registros em computador compatível, conforme segue:

**1ª PARTE**

A primeira parte consiste de um ditado, de texto parlamentar igual para todos os candidatos, totalizando 400 (quatrocentas) palavras.

O texto parlamentar proposto será ditado para os concorrentes a um só tempo.

O registro taquigráfico do texto ditado será realizado em conjunto de folhas, na versão definitiva, composta por 10 (dez) folhas, sendo a primeira folha personalizada e todas contendo código de barras de identificação do candidato.

O candidato receberá um conjunto de folhas para registro taquigráfico, na versão definitiva, devendo optar por realizar os registros nas folhas pautadas ou em branco.

As folhas pautadas apresentarão espaçamento entre linhas de 12 mm (doze milímetros).

Os registros taquigráficos do texto ditado só serão permitidos exclusivamente com caneta esferográfica ou lápis, sem utilização de qualquer equipamento manual ou eletrônico.

Os registros taquigrafados no verso das folhas não serão avaliados.

**2ª PARTE**

A segunda parte consiste na transcrição do texto taquigrafado para a língua portuguesa em computador compatível, disponibilizado pela SEPROD, sem utilização dos recursos de autocorreção e de verificação ortográfica e gramatical.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



O candidato terá no máximo 2 (duas) horas para fazer a transcrição dos registros taquigráficos, sendo considerada concluída a prova quando o candidato chamar o fiscal e mostrar que a transcrição foi salva no sistema disponibilizado.

A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que apresentar pontuação inferior a 50,0 (cinquenta) pontos.

A correção da prova prática de taquigrafia será realizada por profissional com experiência comprovada na atividade de Taquigrafia, contratado pela SEPROD, que descontará da pontuação do candidato conforme os critérios estabelecidos a seguir:

a) ortografia	0,5 (cinco décimos)
b) pontuação	0,5 (cinco décimos)
c) colocação de pronomes	0,5 (cinco décimos)
d) regência e crase	1,0 (um ponto)
e) concordância verbal ou nominal	1,0 (um ponto)

Na consideração dos erros estão incluídas palavras e trechos omitidos.

A correção da prova prática considerará o total das 400 (quatrocentas) palavras do texto que a compõe.

Será atribuída a nota 0 (zero) a transcrição textual e ao registro taquigráfico que apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais ou códigos).

A nota final dos candidatos para o cargo de taquígrafo será composta pela nota da prova objetiva mais a nota da prova prática dividido por dois.

As demais disposições do Edital 01/2015 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação.

Camaçari, em 28 de janeiro de 2016.

Presidente do Legislativo